



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 403/88

DE 11 DE MARÇO DE 1.988

"QUE REVOGA DECRETOS"

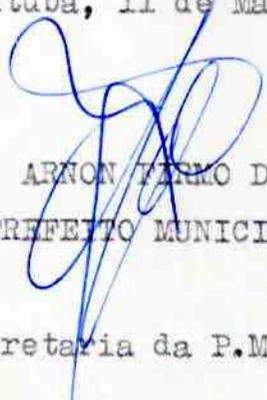
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São / Paulo, usando das atribuições de seu cargo, e, em conformidade com o Artigo 3º da Lei Municipal nº 790/88 de 16/03/88,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica revogados em todos os seus termos, / os Decretos : 207/85 de 09/12/85; 237/86 de 26/03/86; 262/86 de 28/07/86; 318/87 de 31/03/87; 327/87 de 18/05/87, e o Decreto nº 117/84 de 14/09/84, cessando-se seus efeitos a partir de 01 de Fe vereiro de 1.988.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de Fe vereiro de 1.988, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 11 de Março de 1.988.


DR. ARNON FIRMO DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária.